



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

Reitoria

Gabinete da Reitoria

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG

(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 50/2022

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NOS
AMBIENTES DE INOVAÇÃO DO IFMG (CHAMADA 08/2021 - FAPEMIG)**

**Dispõe sobre a seleção dos bolsistas para os ambientes de
inovação do IFMG.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 Seção 2, página 01, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsistas, pelo Núcleo de Inovação Tecnológica do IFMG, contendo as normas referentes ao processo seletivo para provimento de bolsa de gestão em ciência e tecnologia financiadas pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, Edital nº 50/2022, conforme segue:

1. NORMAS GERAIS

1.1 A bolsa será voltada para o desenvolvimento dos ambientes de inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

1.2 Compete à Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação -PRPPG orientar, realizar, apurar e divulgar o processo de seleção dos bolsistas.

1.3 A Bolsa de Desenvolvimento em Ciências, Tecnologia e Inovação (BDCTI)/FAPEMIG têm como objetivo o fortalecimento de equipes institucionais por meio da agregação temporária de profissionais, sem vínculo empregatício, necessários ao desenvolvimento de projetos de gestão, da inovação e transferência de tecnologia, apoiados pela FAPEMIG.

1.4 Compete ao Gestor do ambiente de inovação, à rede de Incubadoras Arquipélagos, o Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT e à PRPPG orientar o bolsista em todas as fases do trabalho.

1.5 O NIT poderá excluir o bolsista e indicar novo candidato para a vaga, se o mesmo não cumprir o plano de trabalho proposto.

1.6 Caberá ao NIT incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva do mesmo.

2. CALENDÁRIO

2.1 Publicação da chamada pública: 18/07/2022,

2.2 Inscrições: até as **23:59 minutos do dia 19/08/2022**

2.3 Local de inscrição: <https://forms.gle/4V9QWxevqg18iYSZ6>

2.4 Análise de documentos: 22/08/2022, podendo ser prorrogável, de acordo com o número de inscritos.

2.5 Entrevistas: entre os dias 25/08/2022 a 31/08/2022, podendo ser prorrogável, de acordo com item 2.4

2.6 Divulgação do Resultado final: 06/09/2022.

2.7 Início das atividades dos bolsistas: 12/09/2022.

3. FUNÇÕES DO BOLSISTA

3.1 Participar da capacitação no Modelo de Gestão CERNE 1

3.2 Implementar o Modelo de Gestão no Ambiente de Inovação do IFMG

3.3 Lançar editais de pré-incubação.

3.4 Lançar editais de incubação. Difundir a cultura de Propriedade Intelectual e Inovação Tecnológica no IFMG.

3.5 Promover ações de sensibilização e prospecção nas temáticas de inovação e empreendedorismo.

3.6 Atuar como mentor dos alunos em pré-incubação e das empresas incubadas nos ambientes de inovação do IFMG.

3.7 Auxiliar o coordenador do ambiente de inovação nas atividades desenvolvidas no campus relacionadas à inovação e empreendedorismo.

3.8 Realizar ações de prospecção de parceiros locais para o fortalecimento do ecossistema de inovação do campus.

3.9 Elaborar relatório mensal, semestral e final de suas atividades e submetê-lo à apreciação da Coordenação de Inovação Tecnológica.

3.10 Estimular o empreendedorismo e a transferência de tecnologia no IFMG.

3.11 Apoiar a criação e desenvolvimento de normas e regulamentos na área de inovação.

3.12 Auxiliar na elaboração de cartilhas/manuais para difusão da inovação e do empreendedorismo no *campus* de atuação.

3.13 Realizar prospecção tecnológica.

3.14 Cumprir as rotinas administrativas ligadas à inovação.

4. CARACTERÍSTICAS DAS BOLSAS

4.1 Serão oferecidas pela FAPEMIG 09 (nove) bolsas BDCTI/FAPEMIG nível IV, no valor de **R\$1.600,00 (mil e seiscientos reais)** e 09 (nove) bolsas BDCTI/FAPEMIG nível VI, no valor de **R\$600,00 (seiscientos reais)**

4.1.1 A bolsa BDCTI nível IV exige que o candidato tenha curso de graduação completo e a bolsa BDCTI nível VI exige que o candidato esteja cursando um curso de graduação no IFMG.

4.2 A Bolsa terá a duração de acordo com a vigência do projeto aprovado pela FAPEMIG, podendo ser de até **18 (dezoito) meses**.

4.3 A concessão da bolsa obedecerá rigorosamente à classificação final obtida pelos candidatos. Em caso de empate, o critério utilizado será a seleção do candidato que apresentar maior pontuação na análise de currículo de acordo com os critérios estabelecidos no barema. Permanecendo empate, será observado o

critério de idade mais elevada (dia, mês e ano).

4.4 É vedada a divisão da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais bolsistas.

4.5 Quanto ao tipo de bolsa, vagas, remuneração e requisitos básicos para participar da seleção, serão consideradas as informações da tabela I e II.

Tabela I - Vagas para graduados

Financiador	Denominação da bolsa	Campus de atuação (presencial)	Vagas	Tipo	Valor	Duração da Bolsa	Pré-Requisito para Candidatura
FAPEMIG	Bolsista Amb1	BambuÍ	01	BDCTI IV	1.600,00	18 meses	Ser graduado de cursos reconhecidos pelo MEC
FAPEMIG	Bolsista Amb2	Congonhas	01	BDCTI IV	1.600,00	18 meses	Ser graduado de cursos reconhecidos pelo MEC
FAPEMIG	Bolsista Amb3	Formiga	01	BDCTI IV	1.600,00	18 meses	Ser graduado de cursos reconhecidos pelo MEC
FAPEMIG	Bolsista Amb4	Ibirité	01	BDCTI IV	1.600,00	18 meses	Ser graduado de cursos reconhecidos pelo MEC
FAPEMIG	Bolsista Amb5	Itabirito	01	BDCTI IV	1.600,00	18 meses	Ser graduado de cursos reconhecidos pelo MEC
FAPEMIG	Bolsista Amb6	Ouro Branco	01	BDCTI IV	1.600,00	18 meses	Ser graduado de cursos reconhecidos pelo MEC
FAPEMIG	Bolsista Amb7	Piumhi	01	BDCTI IV	1.600,00	18 meses	Ser graduado de cursos reconhecidos pelo MEC

FAPEMIG	Bolsista Amb8	Ribeirão das Neves	01	BDCTI IV	1.600,00	18 meses	Ser graduado de cursos reconhecidos pelo MEC
FAPEMIG	Bolsista Amb9	Sabará	01	BDCTI IV	1.600,00	18 meses	Ser graduado de cursos reconhecidos pelo MEC

Tabela II - Vagas para alunos de cursos de graduação

Financiador	Denominação da bolsa	Campus de atuação (presencial)	Vagas	Tipo	Valor	Duração da Bolsa	Pré-Requisito para Candidatura
FAPEMIG	Bolsista Est1	Bambuú	01	BDCTI VI	600,00	18 meses	Ser estudante de graduação no <i>campus</i> Bambuú IFMG
FAPEMIG	Bolsista Est2	Congonhas	01	BDCTI VI	600,00	18 meses	Ser estudante de graduação no <i>campus</i> Congonhas IFMG
FAPEMIG	Bolsista Est3	Formiga	01	BDCTI VI	600,00	18 meses	Ser estudante de graduação no <i>campus</i> Formiga IFMG
FAPEMIG	Bolsista Est4	Ibirité	01	BDCTI VI	600,00	18 meses	Ser estudante de graduação no <i>campus</i> Ibirité IFMG
FAPEMIG	Bolsista Est5	Ouro Branco	01	BDCTI VI	600,00	18 meses	Ser estudante de graduação no <i>campus</i> Ouro Branco IFMG
FAPEMIG	Bolsista Est6	Piumhi	01	BDCTI VI	600,00	18 meses	Ser estudante de graduação

							no <i>campus</i> Piumhi IFMG
FAPEMIG	Bolsista Est7	Ponte Nova	01	BDCTI VI	600,00	18 meses	Ser estudante de graduação no <i>campus</i> Ponte Nova IFMG
FAPEMIG	Bolsista Est8	Ribeirão das Neves	01	BDCTI VI	600,00	18 meses	Ser estudante de graduação no <i>campus</i> Ribeirão das Neves IFMG
FAPEMIG	Bolsista Est9	Sabará	01	BDCTI VI	600,00	18 meses	Ser estudante de graduação no <i>campus</i> Sabará IFMG

4.6 São atribuições do bolsista:

a) **Bolsista Amb1 ao Amb9:** bolsa BDCTI VI, de 18 meses, atuar no desenvolvimento do ambiente de inovação no qual foi selecionado; atuar na implementação do sistema de gestão se baseando no modelo CERNE/Anprotec, realizando ações de sensibilização e prospecção; auxiliar o coordenador do ambiente de inovação; realizar prospecção de parceiros externos; apresentação dos resultados de suas atividades. **Carga horária semanal: 30 h.**

b) **Bolsista Est1 ao Est9:** bolsa BDCTI IV, de 18 meses, auxiliar o bolsista **Amb** e o coordenador do ambiente de inovação nas atividades por eles propostas. Apresentar os resultados de suas atividades. **Carga horária semanal: 20 h.**

5. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA AMB (BDCTI IV)

5.1 **Não ter vínculo empregatício, não ser servidor efetivo, visitante ou substituto do IFMG e dedicar-se integral e exclusivamente às atividades do ambiente de inovação e do NIT.**

5.2 O bolsista deve cumprir uma carga horária semanal de **30h**, sendo 6 horas diárias.

5.3 Dar crédito ao apoio recebido do IFMG/FAPEMIG em todas as publicações de resultados das atividades desenvolvidas pelo NIT ou pelo *campus*, nas quais o bolsista tenha participado.

5.4 **É vedado ao bolsista acumular a bolsa com a de outros programas ou instituições.**

5.5 Devolver à FAPEMIG, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente(s), caso os requisitos e compromissos estabelecidos anteriormente não sejam cumpridos.

5.6 Atuar de forma presencial ou de forma híbrida nas dependências do *campus* no qual foi aprovado. A carga horária que será presencial e/ou virtual será definida pelo coordenador do ambiente de inovação.

5.7 Ter disponibilidade para participar de eventos realizados pelo *campus*.

5.8 Ter disponibilidade de participar de eventos e cursos de capacitação realizados em qualquer unidade da Federação.

5.9 Participar na organização de pelo menos 10 palestras, ou minicursos sobre inovação.

5.10 Participar do lançamento de pelo menos 2 editais de pré-incubação.

5.11 Produzir um *pitch* no final do projeto.

5.12 Participar no lançamento de um edital de incubação.

6. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA EST (BDCTI VI)

6.1. O bolsista deve cumprir uma carga horária semanal de **20h**, sendo 4 horas diárias.

6.2. Dar crédito ao apoio recebido do IFMG/FAPEMIG em todas as publicações de resultados das atividades desenvolvidas pelo NIT ou pelo *campus*, nas quais o bolsista tenha participado.

6.3. É vedado ao bolsista acumular a bolsa com a de outros programas ou instituições ou exercer outras atividades remuneradas.

6.4. Devolver à FAPEMIG, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente(s), caso os requisitos e compromissos estabelecidos anteriormente não sejam cumpridos.

6.5. Atuar de forma presencial nas dependências do *campus* no qual foi aprovado.

6.6. Ter disponibilidade para participar de eventos realizados pelo *campus*.

6.7. Ter disponibilidade de participar de eventos e cursos de capacitação realizados em qualquer unidade da Federação.

6.8. Auxiliar na organização de pelo menos 10 palestras, ou minicursos sobre inovação.

6.9. Auxiliar no lançamento de pelo menos 2 editais de pré-incubação.

6.10. Auxiliar no lançamento de um *pitch* no final do projeto.

6.11. Auxiliar no lançamento de um edital de incubação.

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

7.1 Formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido.

7.2 Cópia do CPF e RG.

7.3 Curriculum Lattes, atualizado, com informações exclusivas dos último 5 anos;

7.4 Apresentar declaração pessoal, informando que não exerce nenhum tipo de atividade remunerada.

7.5 Comprovante de escolaridade:

7.5.1 Cópia do diploma de graduação (bolsista amb);

7.5.2 Declaração de matrícula (bolsista est).

7.6 Não serão aceitos links de arquivos com os documentos. Os documentos devem ser anexados no formato “.PDF” e não podem ser superior a 5 Mb.

8. ETAPAS DE SELEÇÃO PARA O BOLSISTA AMB

8.1 A seleção para as bolsas de que trata este Edital compreenderá as seguintes etapas, de responsabilidade da comissão organizadora:

8.1.1 Primeira etapa, de caráter eliminatório e classificatório: Pontuação em formação acadêmica, títulos acadêmicos, experiência profissional, experiência em gestão de projetos, empreendedorismo e produção científica, conforme tabela III. Serão pontuados apenas os itens devidamente comprovados através de documentação anexa.

8.1.2 Segunda etapa, de caráter classificatório: entrevista individual presencial ou no formato online.

8.2 Será atribuída uma pontuação final de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos na Etapa I da Prova de Títulos nos itens da tabela III e uma pontuação de 0 (zero) a 40 (quarenta) na Etapa II: Entrevista individual.

Tabela III - Critérios de avaliação para a prova de títulos

Requisitos Avaliados	Documentação comprobatória	Pontuação	Pontuação máxima
Formação acadêmica	Diploma da pós graduação	Doutorado: 5 pontos	5 pontos
		Mestrado: 2 pontos	
		Especialização: 1 ponto	
Participação em curso de capacitação na área de Proteção de Propriedade Intelectual	Certificado de conclusão do curso	2,5 pontos por curso	5 pontos
Participação em curso de capacitação na área de inovação e empreendedorismo	Certificado de conclusão do curso	2,5 pontos por curso	10 pontos
Experiências profissionais ou acadêmicas relacionadas à inovação, pesquisa ou extensão	Certificado ou Declaração de participação	2,5 pontos por semestre inteiro	10 pontos
Participação em congressos e simpósios na área de inovação ou empreendedorismo.	Certificado de participação	1,0 ponto por evento	5 pontos
Participação em eventos de ideação (Hackathon, startup weekend, Bootcamp, Agita S, etc)	Certificado de participação	5,0 pontos por evento	15 pontos
Participação em curso ou certificação em metodologias ágeis de gestão de projeto	Certificado do curso	2,5 pontos por curso	10 pontos
	Comprovante da certificação	10 pontos por comprovante	
Pontuação total máxima			60 pontos

Observações:

- 1) Não serão computados os pontos dos títulos quando estes se constituírem em exigência mínima da vaga;
- 2) Será considerado apenas o título de maior valor e uma única vez;

3) Toda experiência profissional deverá ser comprovada através de:

- a) Registro na carteira profissional ou com cópia das folhas de identificação ou admissão e rescisão;
- b) Declaração da empresa, com data de início e término do contrato;
- c) Declaração de estágio, com data de início e término do contrato.

8.3 A Segunda fase consistirá em entrevista, de caráter classificatória, que será realizada com no máximo 3 (três) candidatos de cada modalidade de bolsa, melhores classificados na fase de análise curricular.

8.4 A entrevista será pontuada conforme os critérios dispostos na tabela IV:

Tabela IV: Critérios de avaliação da entrevista

Item de avaliação	Pontuação máxima
<i>Pitch</i> pessoal apresentando seu currículo pessoal, em no máximo 2 minutos	10
Capacidade de expor de maneira clara, objetiva e consistente as ideias, com conhecimento sobre inovação e ambientes de inovação, além de clareza em expor a motivação para trabalhar no ambiente de inovação.	10
Conhecimento sobre os processos de pré-incubação e incubação, sendo capaz de descrever de forma clara os objetivos e desafios de cada um desses processos.	10
Conhecimento sobre o modelo Cerne	5,0
Conhecimento de design thinking, lean startup e scrum	5,0
Pontuação total máxima	40,0

8.5 A entrevista será feita pelos coordenadores dos ambientes de inovação de cada *campus*. Os classificados na análise de currículo serão notificados via e-mail ou telefone sobre a data e o horário para entrevista.

8.6 As entrevistas poderão ser online, no Microsoft Teams ou google meet e se forem virtuais poderão ser gravadas.

8.7 Não será exigida pontuação mínima para que o candidato seja classificado para a segunda etapa do processo seletivo.

9. ETAPAS DE SELEÇÃO PARA O BOLSISTA EST

9.1 A seleção para as bolsas de que trata este Edital compreenderá as seguintes etapas, de responsabilidade da comissão organizadora:

9.1.1 Primeira etapa, de caráter eliminatório e classificatório: Pontuação em experiência profissional, experiência em gestão de projetos, empreendedorismo e produção científica, conforme tabela V. Serão pontuados apenas os itens devidamente comprovados através de documentação anexa.

9.1.2 Segunda etapa, de caráter classificatório: entrevista individual presencial ou no formato online.

9.2 Será atribuída uma pontuação final de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos na Etapa I da Prova de Títulos nos itens da tabela III e uma pontuação de 0 (zero) a 40 (quarenta) na Etapa II: Entrevista individual.

Tabela V - Critérios de avaliação para a prova de títulos

Requisitos Avaliados	Documentação comprobatória	Pontuação	Pontuação máxima
Formação acadêmica	Diploma do curso técnico	5 pontos por curso técnico concluído	5 pontos
Participação em curso de capacitação na área de Propriedade intelectual	Certificado de conclusão do curso	2,5 pontos por curso	5 pontos
Participação em curso de capacitação na área de inovação e empreendedorismo	Certificado de conclusão do curso	2,5 pontos por curso	10 pontos
Experiências profissionais ou acadêmicas relacionadas à inovação, pesquisa ou extensão	Certificado ou Declaração de participação	2,5 pontos por semestre inteiro	10 pontos
Participação em congressos e simpósios na área de inovação ou empreendedorismo.	Certificado de participação	2,5 ponto por evento	10 pontos
Participação em eventos de ideação (Hackathon, startup weekend, Bootcamp, Agita S, etc)	Certificado de participação	5,0 pontos por evento	15 pontos
Curso ou certificação em metodologias ágeis de gestão de projeto	Certificado do curso	2,5 pontos por curso	10 pontos
	Comprovante da certificação	10 pontos por comprovante	
Pontuação total máxima			60 pontos

Observações:

- 1) Não serão computados os pontos dos títulos quando estes se constituírem em exigência mínima da vaga;
- 2) Será considerado apenas o título de maior valor e uma única vez;
- 3) Toda experiência profissional deverá ser comprovada através de:
 - a) Registro na carteira profissional ou com cópia das folhas de identificação ou admissão e rescisão;
 - b) Declaração da empresa, com data de início e término do contrato;
 - c) Declaração de estágio, com data de início e término do contrato.

9.3 A Segunda fase consistirá em entrevista, de caráter classificatória, que será realizada com no máximo 3 (três) candidatos de cada modalidade de bolsa, melhores classificados na fase de análise curricular.

9.4 Não será exigida pontuação mínima para que o candidato seja classificado para a segunda etapa do processo seletivo.

9.5 A entrevista será pontuada conforme os critérios dispostos na tabela VI:

Tabela VI: Critérios de avaliação da entrevista

Item de avaliação	Pontuação máxima
<i>Pitch</i> pessoal apresentando seu currículo pessoal, em no máximo 2 minutos	10
Capacidade de expor de maneira clara, objetiva e consistente as ideias, com conhecimento sobre inovação e ambientes de inovação, além de clareza em expor a motivação para trabalhar no ambiente de inovação.	10
Conhecimento sobre os processos de pré-incubação e incubação, sendo capaz de descrever de forma clara os objetivos e desafios de cada um desses processos.	10
Conhecimento sobre o modelo Cerne	5,0
Conhecimento de design thinking, lean startup e scrum	5,0
Pontuação total máxima	40,0

9.6 A entrevista será feita pelos coordenadores dos ambientes de inovação de cada *campus*. Os classificados na análise de currículo serão notificados via e-mail ou telefone sobre a data e o horário para entrevista.

9.7 As entrevistas poderão ser online, no Microsoft Teams ou google meet e se forem virtuais poderão ser gravadas.

10. RESULTADO

10.1 O resultado final será divulgado até o dia 06/09/2022 no sítio institucional - IFMG (<https://bit.ly/editais-NIT>).

10.2 Os currículos serão avaliados segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis explicitados na tabela III e tabela V.

10.3 Os candidatos selecionados na etapa de análise de currículo serão contatados por telefone ou e-mail informados na ficha de inscrição.

10.4 Os selecionados na etapa de análise de currículo deverão comparecer na data e na hora da realização das entrevistas.

10.5 As entrevistas poderão ser realizadas no *campus* no qual o candidato se inscreveu para a vaga ou por vídeo chamada. Elas serão previamente agendadas e/ou com a disponibilização dos *links* para cada candidato.

10.5.1 Endereço dos *campi* do IFMG:

BambuÍ: Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - Bambuí - MG - CEP: 38.900, Bambuí - MG, 38900-000

Congonhas: Av. Michel Pereira de Souza, 3007 - Campinho, Congonhas - MG, 36415-000

Formiga: R. São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz, Formiga - MG, 35577-010

Ibirité: R. Mato Grosso, 02 - Bairro - Vista Alegre, Ibirité - MG, 32407-190

Itabirito: R. José Benedito, 139 - Santa Efigênia, Itabirito - MG, 35455-040

Ouro Branco: R. Afonso Sardinha, 90, Ouro Branco - MG, 36420-000

Piumhi: R. Severo Veloso, 1880 - Bairro Bela Vista, Piumhi - MG, 37925-000

Ponte Nova: Praça José Emiliano Dias, 87 - Centro, Pte. Nova - MG, 35430-034

Ribeirão das Neves: R. Vera Lúcia de Oliveira Andrade, 800 - Vila Esplanada, Ribeirão das Neves - MG, 33805-488

Sabará: Rodovia MG 262, KM 10, S/N, Bairro: - Sobradinho, Sabará - MG, 34590-390

10.6 O candidato que não comparecer na ocasião da entrevista ou não acessar o link da vídeo chamada no horário combinado estará automaticamente eliminado da seleção.

11. DOS RECURSOS

11.1 Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser dirigidos à banca de seleção de candidatos e encaminhados ao Núcleo de Inovação Tecnológica com o título RECURSO SELEÇÃO DE BOLSISTA NIT, através do e-mail nit@ifmg.edu.br.

11.2 O proponente poderá recorrer da decisão quanto à sua classificação ou por outro motivo, apresentado o recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contados a partir da data de publicação do resultado parcial e final, que será feito, por ordem de classificação, no site do IFMG.

11.3 Somente será aceito o recurso enviado via e-mail institucional do Núcleo de Inovação Tecnológica. Não será aceito recurso via fax, sedex ou, ainda, fora do prazo, nesses casos todos serão indeferidos.

11.4 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão dos recursos.

11.5 Recursos cujo teor desrespeite a banca responsável pela seleção dos candidatos serão indeferidos, sem julgamento do mérito.

12. CRONOGRAMA

Ações	Datas e Períodos
Período de Inscrição	18/07/2022 à 19/08/2022 Formulário: https://forms.gle/4V9QWxevqg18iYSZ6
Publicação do resultado parcial	22/08/2022 site: https://bit.ly/editais-NIT
Recurso do resultado parcial	23/08/2022 email: nit@ifmg.edu.br

Publicação do resultado Parcial	24/08/2022 site: https://bit.ly/editais-NIT
Período das entrevistas	25/08/2022 à 31/08/2022 Nos campi do IFMG ou virtualmente
Publicação do Resultado final preliminar	02/09/2022 site: https://bit.ly/editais-NIT
Interposição de recurso	05/09/2022 email: nit@ifmg.edu.br
Publicação do Resultado final	06/09/2022 site: https://bit.ly/editais-NIT

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A suspensão da bolsa poderá ser realizada pela Coordenação do Núcleo de Inovação Tecnológica ou PRPPG, especialmente, em caso de inadimplência de relatórios ou do não cumprimento de compromissos assumidos.

13.2 Não poderão ser anexados documentos comprobatórios adicionais fora dos prazos estabelecidos no cronograma.

13.3 A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, sendo passível de exclusão do processo seletivo aquele que não fornecer documentação de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

13.4 Os casos omissos serão analisados pela Coordenação de Inovação Tecnológica juntamente com a PRPPG.

13.5 O resultado final será homologado pelo Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

13.6 Maiores informações pelo telefone (031) 2513.5158 ou pelo e-mail nit@ifmg.edu.gov.br.

Belo Horizonte, 15 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 15/07/2022, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1255396** e o código CRC **FD6CE87**.

Criado por [angela.rangel](#), versão 6 por [angela.rangel](#) em 15/07/2022 12:08:31.